

Requerimento nº: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nº Doc. SEI: \_\_\_\_\_

Nº Processo SEI: 04017-00 \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_-\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura e Matrícula

**FORMULÁRIO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS NÃO TRIBUTÁRIOS**

O requerente abaixo identificado solicita:

Nome / Razão Social

CPF/CNPJ CF/DF

Endereço da Ação

Cidade CEP Telefone

Endereço completo para correspondência (só preencher caso seja diferente do acima indicado, vedada a utilização de Caixa Postal)

Bairro Cidade UF CEP

**Autoriza o envio de comunicado para o endereço eletrônico abaixo?**  SIM  NÃO

Email: \_\_\_\_\_

**AÇÕES FISCAIS**

Impugnação do Auto de (indicar se em 1ª ou 2ª Instância)

Notificação  Infração

Interdição  Embargo  Intimação Demolitória

Em 1ª Instância (Informar o Nº do Auto)

Em 2ª Instância (Informar o Nº do Auto e o da Decisão de 1ª Instância)

Prorrogação de Prazo do Auto de Notificação (Informar o Nº do Auto)

Informar o Cumprimento de Exigências (Informar o Nº do Auto)

Desinterdição (Informar o Nº do Auto)

Cópia de processo (Informar o Nº do Processo)

Outras Solicitações (especificar na exposição de motivos)

**APRENSÕES E OPERAÇÕES**

Impugnação (indicar se em 1ª ou 2ª Instância)

Auto de Apreensão

Custódia (diárias no depósito, de bens procurados para devolução) e; Custos de Operação de Ações de Apreensão.

Em 1ª Instância (Informar o Nº do Auto)

Em 2ª Instância (Informar o Nº do Auto e o Nº da Decisão de 1ª Instância)

Número do Auto:     
1 Letra 6 Dígitos 3 Letras

Número da Decisão de 1ª Instância:   
6 Dígitos

Número do Processo:

Exposição de Motivos:  Requerimento formalizado nos termos da petição anexa.

\_\_\_\_\_

Este requerimento  Não possui folhas anexas  Possui  folhas anexas

A DF-LEGAL poderá exigir, a qualquer tempo, documentação complementar que julgar necessária.

Assinatura do Interessado / Procurador

Nome e assinatura do portador (anexar RG)

## Orientação para o preenchimento.

A - Para Ações Fiscais, preencha um requerimento para cada solicitação.

B - Não serão aceitos requerimentos com rasura, folhas rasgadas ou cortadas, ou cópias ilegíveis.

C - A identificação do requerente deve ser preenchida completamente.

**D - Os documentos anexados ao requerimento devem ser cópias autenticadas ou cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência.**

E - Deverá ser anexada cópia do Auto, se for o caso, ou ser fornecida sua completa identificação (letras e números).

F - Para solicitações em 2ª Instância, o requerente deverá informar o Número da Decisão em 1º Instância, e poderá instruir o requerimento apenas com a nova argumentação ou defesa e com documentos pessoais.

G - Poderão ser anexados outros documentos que o requerente considerar necessários para a correta compreensão e julgamento do que é solicitado.

H - Em qualquer Instância, no caso de representação por procurador(a), deverão ser anexadas cópias autenticadas, ou cópias simples acompanhadas dos originais, dos documentos de identificação do(a) procurador(a), e serão aceitas: 1) procuração particular sem firma reconhecida, desde que acompanhada de RG e CPF originais do outorgante; 2) procuração particular com firma reconhecida; ou 3) procuração pública. Em qualquer caso, a procuração deverá qualificar explicitamente o interessado como outorgante, o procurador como outorgado e os poderes para a solicitação pretendida. No caso de procuração firmada em outra Unidade da Federação, esta deverá ter o sinal público do tabelião original reconhecido em Cartório do DF.

I - A exposição de motivos pode ser apresentada em petição à parte, devendo ser indicado no formulário quando esta opção for utilizada.

J - Para solicitar a Impugnação de Custódia (diárias no depósito, de bens apreendidos) e / ou dos Custos de Operação de Ações de Apreensão é **obrigatória** a apresentação do Memorial de Cálculo que se pretende impugnar.

### Lista de Documentos de Identificação do Requerente

**Pessoa Física** RG e CPF, ou Carteira de Nacional de Habilitação, ou Carteira Profissional (oficial), ou documento oficial com foto onde conste o RG e CPF. No caso de profissional autônomo, incluir o CF/DF.

**Pessoa Jurídica** CNPJ; CF/DF (quando aplicável); Documento de Constituição, ou equivalente, e a última alteração contratual registrada na JCDF, quando aplicável; Documento de Designação do Representante Legal (eleição, indicação, nomeação), quando aplicável. RG e CPF do Representante Legal.